



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Carlos Chagas É ICC É
Fiocruz-PR



Ata de Registro de Preços

Processo nº 25028.000154/2013-47

Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC

Ata de Registro de Preços nº **001/2014 - ICC**

Objeto: Registro de preços para aquisição de Discos Rígidos para Computadores
UASG: 254420

Natureza de Despesa: 339030

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a contar da publicação no
Diário Oficial da União

Fornecedor: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

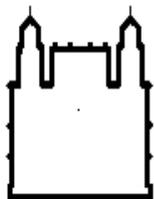
CNPJ: 10.190.265/0001-53 Inscrição Estadual: 07.506.823/001-10

Endereço completo: SRTVS Quadra 701 Conjunto L Nº 38 Ed. Assis
Chateaubriand Bloco 01 Sl. 517 Asa Sul – Brasília – DF – 70.340-906

Telefone: (61) 3223-2835

E-mail: jvstecnologia@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Disco Rígido SAS com gaveta compatíveis com servidores DELL PowerEdge R720, de 3,5 polegadas, capacidade mínima de 500Gb, interface SAS 3Gb/s, velocidade mínima de 15.000 RPM, memória cache mínima de 16 Megabytes.	20 UNIDADES	DELL F238F / HD SEAGATE ST3600057S S	R\$1.050,00	R\$21.000,00
R\$ 21.000,00					



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Carlos Chagas É ICC É
Fiocruz-PR



O compromisso de fornecimento assumido pelo Detentor da presente Ata de Registro de Preços e pelos demais Fornecedores Aderentes será nas condições estipuladas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC, nos seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata, independentemente de transcrição.

1. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.522/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.722/01, Decreto nº 4.358/02, Decreto nº 5.450/05, IN MARE Nº 08/98, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, IN MPOG 02/2010, Lei nº 8.078/90, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

2. Prazo de entrega: até 60 (trinta) dias corridos, *a contar da solicitação do ICC/FIOCRUZ.*

3. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos itens registrados correrão à conta do exercício financeiro vigente, na dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho.

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0033

Elemento de Despesas: 339030

Fonte de Recurso: 6151000000

4. Preço e condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela **FIOCRUZ** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente preço unitário. Previamente ao pagamento, será feita consulta ao SICAF para a aferição da regularidade da contratada e consulta ao Cadastro



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Carlos Chagas É ICC É
Fiocruz-PR



de Empresas Inidôneas e Suspensas . CEIS, através do Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br), sendo essa última para aferir possível inidoneidade.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o atraso não ocorra em virtude da não apresentação do documento mencionado no subitem 16.1, em tempo hábil, o valor devido será acrescido de encargos moratórios apurados desde a data estipulada no subitem 16.1 até a data do efetivo pagamento, com base no art. 406 do Código Civil, calculados ~~pro-rata tempore~~, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VP = [0,001666667 \times n] + 1 \times VM$$

VP = VALOR DA PARCELA A SER PAGA

N = NÚMERO DE DIAS ENTRE A DATA PREVISTA PARA O PAGAMENTO E A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO

VM = VALOR MENSAL DO CONTRATO

0,001666667 = COEFICIENTE DIÁRIO DE JUROS.

Os encargos moratórios que a Contratada fizer jus e não forem solicitados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da respectiva Nota Fiscal, será objeto de preclusão.

O crédito adquirido pela contratada em razão de contrato celebrado com a FIOCRUZ não poderá ser transferido a terceiros, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

5. Penalidades aplicáveis à Contratada pela inadimplência das cláusulas: art. 28 do Decreto nº 5.450/05 e art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e conforme item 16 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC.

6. Rescisão, forma e efeitos: arts. 78, 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

7. Obrigação da Contratada: A Contratada será obrigada a manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC, sem prejuízo das demais obrigações previstas na Licitação.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Carlos Chagas É ICC É
Fiocruz-PR



8. O Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC, com os Anexos, a ata de realização do Pregão Eletrônico SRP de 30/05/2014 e a proposta comercial de 14/05/2014, integram este instrumento, independente de transcrição.

9. Forma de fornecimento: Integral

10. Recebimento do objeto: conforme item 19 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014-ICC.

11. O preço unitário registrado como o menor preço será praticado por todos os fornecedores que aderirem ao mesmo, nos termos do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º13/2014.

12. Indicação do foro para dirimir dúvidas: As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal em Curitiba, por imposição de ordem Constitucional.

Curitiba, 16 de Junho de 2014.

Representante Legal

Alessandra de F. Galvão
Rosa
Tecnologista em Saúde
Pública
Gestor da Ata

Samuel Goldenberg
Diretor
ICC/FIOCRUZ

Período de Vigência desta ata:

De ____/____/____ a ____/____/____